

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024**

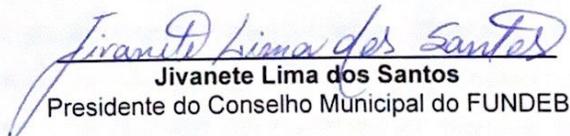
O Sr. **Jivanete Lima dos Santos**, Presidente do Conselho do FUNDEB de Malhador/SE, no uso de suas atribuições, vem convocar a os membros deste conselho, para participar da reunião ordinária que será realizada na próxima **terça-feira, 14/05/2024**, às **14h30min**, na Secretaria Municipal de Educação. A reunião terá a seguinte pauta:

- Análise dos documentos do FUNDEB referente ao 1º Bimestre de 2024, caso haja tempo para aprovação e validação no MAVS SIOPE, validar;
- Esclarecimentos de algumas notas de pagamento referente ao 6º bimestre de 2023, com o Secretário de Controle Interno.
- O que ocorrer durante a reunião.

Sendo somente, o que estabelecemos para o momento, desde já, enviamos voto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Malhador/SE, 08 de maio de 2024.

  
**Jivanete Lima dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Ao(a) Sr(a) Conselheiro(a) \_\_\_\_\_

**ATA DE Nº04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Governador Lourival Batista, centro, Malhador/SE, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB, para deliberarem sobre a pauta do edital número cinco de onze de junho de dois mil e vinte quatro: análise e validação dos documentos do FUNDEB do 1º bimestre de 2024 e o que ocorrer. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Jivanete Lima dos Santos, Maria José Euzébio, Maria Amélia de Souza Lima, Heleni dos Santos, Maria Alves Bispo Vieira, Ana Clecia Ribeiro dos Santos; Claudilene Oliveira Santos; Terezinha Marli dos Anjos estava presente a essa reunião o Secretário Municipal de Finanças Gilson Cardoso dos Santos Filho. Iniciada a reunião a presidente Jivanete Lima dos Santos agradeceu a presença de todos e em seguida, convidou o Secretário Municipal de Finanças Gilson Cardoso dos Santos Filho, que trouxe explicações referentes as placas dos carros, já que o mesmo havia sido um empecilho na reunião anterior no momento da validação do 6º bimestre, onde o Secretário veio trazendo declarações explicativa sobre os mesmos. Em que os conselheiros observaram as folhas em questão sobre as placas e o tipo de transporte dando o parecer afirmativo dos mesmos. Em seguida, foram analisadas as prestações de contas do primeiro bimestre de 2024. Terminada às análises, não foi possível ser validado o mesmo, pois houve um debate com relação à situação dos ônibus que transportam os alunos, por estarem em condições não apropriadas para transportá-los. Não são todos os ônibus, mas alguns. Por esse motivo ficou para ser validado em uma outra reunião. Foi entregue um ofício à Secretária de Educação Thayná Souza Costa dos Santos, solicitando a documentação comprobatório referentes aos veículos que transportam os alunos da rede de ensino municipal que estão com suas documentações regulares junto ao DETRAN, bem como a documentação dos motoristas e a manutenção desses veículos. Nada mais havendo a ser tratado a conselheira Jivanete Lima dos Santos deu por encerrada a reunião e eu, Maria Amélia de Souza Lima, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Malhador/SE, 14 de maio de 2024.

Terezinha Marli dos Anjos  
Maria Alves Bispo Vieira  
Jivanete Lima dos Santos  
Maria Amélia de Souza Lima

Ana elicia Ribeiro dos Santos  
Mário José Eugénio

M. José  
Luz  
Ana  
d. Santos  
Ribeiro